



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

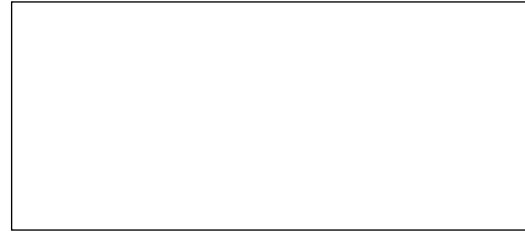
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

INDICAÇÃO Nº _____/2026



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Célio Peixoto dos Santos, por meio da secretaria competente, que estude a viabilidade de implantação de um programa permanente de educação sobre proteção e bem-estar animal nas escolas da rede municipal de ensino, com foco nos alunos do ensino fundamental.

Justificativa: Dados recentes evidenciam a gravidade da situação envolvendo maus-tratos contra animais: mais de 60% dos casos ocorrem no ambiente doméstico e, em cerca de 70% das ocorrências, o agressor é o próprio tutor. Esses números demonstram que a raiz do problema está diretamente relacionada à falta de informação, conscientização e formação de valores. Diante desse cenário, iniciativas educativas mostram-se fundamentais para a transformação dessa realidade. Um exemplo exitoso é o programa “Educar para Cuidar”, que leva o tema da proteção animal para dentro da sala de aula, promovendo a conscientização desde a infância. A proposta consiste no desenvolvimento de atividades educativas com os alunos, por meio de palestras, visitas de profissionais como médicos-veterinários, utilização de materiais didáticos e ações práticas que abordem temas como guarda responsável, cuidados básicos com os animais, prevenção aos maus-tratos e educação ambiental. A escola é um espaço essencial na formação de valores. Ao ensinar às crianças sobre respeito, empatia e responsabilidade em relação aos animais, contribui-se para a formação de cidadãos mais conscientes e para a construção de uma sociedade mais justa e humana. Além disso, ações integradas que envolvam a reutilização de materiais para a confecção de brinquedos e acessórios para pets também incentivam a educação ambiental, aliando sustentabilidade ao cuidado com os animais.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

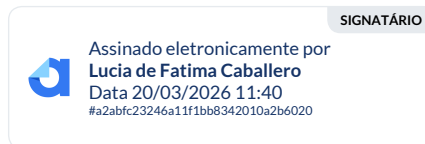
Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

Dessa forma, investir na educação desde cedo configura-se como uma estratégia eficaz para prevenir maus-tratos e promover uma cultura de respeito, transformando o cuidado com os animais em um valor social consolidado, e não apenas em uma questão de fiscalização.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

